



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

REQUERIMENTO Nº 33 /2010

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Espera Feliz, o seguinte requerimento:

1 – Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação informe a este Vereador sobre a existência de estudos a respeito de criação de Escola de Ensino Médio para atendimento às Comunidades de São Domingos, Distrito de São José, Paraíso e adjacências, isto, mediante a necessidade de atendimento ao público alvo daquela região, hoje, num número aproximado de 76 alunos que se deslocam do município de Espera Feliz, até a Comunidade do Patrimônio de São Raimundo no município de Dorés do Rio Preto-ES.

2 – Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação informe a este Vereador sobre procedimento que esteja adotando para atender aos alunos moradores deste Município de Espera Feliz (região do Distrito de São José, São Domingos, Paraíso e adjacências) quanto ao transporte escolar, para o total de aproximadamente 76 (setenta e seis alunos) que estão estudando na Escola Estadual de São da Pedra Menina, Patrimônio de São Raimundo em Dorés do Rio Preto-ES, tendo em vista o não oferecimento do Ensino Médio público e gratuito tanto pela Secretaria Estadual de Educação quanto pela Secretaria Municipal de Educação deste município de Espera Feliz.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento às reivindicações feitas por moradores da Comunidade de São Domingos e comunidades adjacentes nesta manhã de 07 de junho de 2010 quanto ao problema de transporte escolar para cerca de 76 alunos das comunidades acima mencionadas, em que está suspenso o transporte até então oferecido a estes alunos que se deslocavam das comunidades pertencentes ao município de Espera Feliz num ônibus pago pela Secretaria de Educação do Espírito Santo até a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Estado do Espírito Santo na Comunidade de São Raimundo, município de Dorés do Rio Preto-ES, tendo em vista o não oferecimento do ensino médio aos alunos moradores da região de Minas Gerais, município de Espera Feliz nas comunidades acima mencionadas.

Em atenção à Constituição quanto ao oferecimento do Ensino gratuito, e em observação às Leis Educacionais da obrigação de atendimento às comunidades no que se refere ao atendimento aos jovens com oferecimento de Ensino Médio público e gratuito por parte do Estado ou do Município, em caráter de urgência REQUEIRO aos responsáveis pela Educação neste município para que os alunos destas comunidades possam ter acesso ao ensino garantido na Constituição e de responsabilidade do



APROVADO
EM, 16/06/2010
[Assinatura]

Estado e do Município, isto, pois, os alunos já estão comprometidos devido ao corte do transporte até então oferecido pelo Espírito Santo, entretanto, como os alunos são moradores do município de Espera Feliz, estado de Minas Gerais onde não há oferecimento do ensino público e gratuito aos jovens que se deslocam até uma comunidade próxima na divisa do Estado para não terem seus aprendizados comprometidos devido à falta de Escolas de Ensino Médio nas comunidades mineiras e até mesmo o oferecimento de transporte a estes alunos.

Assim, diante do exposto, e em observação ao respeito que devemos à Constituição Federal, às Leis Educacionais e principalmente no respeito maior que devemos aos nossos jovens que reivindicam tão somente o direito do transporte escolar até à Escola mais próxima de suas residências que se localiza no município vizinho, no Estado do Espírito Santo, creio, que não haverá recusa por parte do Poder Executivo em caráter de emergência de custear o transporte destes alunos para que não percam o ano letivo e nem tenham comprometido o ensino com estes embaraços provocados pela negligência tanto do Estado quanto do Município que até a presente data não se preocuparam em proporcionar aos moradores daquela região uma Escola que ofereça o Ensino Médio, isto, pois, até então, sempre houvera a convivência das autoridades que sabem que os alunos mineiros após concluírem o ensino fundamental sempre tiveram que atravessar a divisa do Estado para cursar o ensino médio na comunidade de São Raimundo, no município vizinho de Dorés do Rio Preto-ES. Desta forma, como se trata de direito e para que não haja necessidade de intervenção do Ministério Público e do Poder Judiciário, requeiro ao Prefeito Municipal as informações acima requeridas, e nesta oportunidade, faço uma sugestão ao Prefeito para proporcionar o transporte aos alunos em caráter de emergência e urgência e, de imediato, juntamente com a 5ª S. R. E. de Carangola, iniciar os estudos para o oferecimento do ensino médio aos alunos mineiros naquela região e regularização do sistema de transporte público e gratuito conforme determinação da Constituição e orientação do Sistema Educacional para o crescimento e desenvolvimento da comunidade e de seus moradores.

Sala das Sessões, aos 07 de junho de 2010

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net